

**ADITIVO DO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES E DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA PESSOA JURÍDICA SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA REGISTRO NA ANS Nº 407.156/99-5 – UNIGLOBAL MASTER ADEMP REF.**

**CONTRATANTE : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÍRA, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Ordinária Municipal n. 2.144 de 22.06.2.005, inscrito no CNPJ sob o nº. 52.380.789/0001-57, devidamente inscrito no Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Guaira sob n. 33 folha 26 do livro A-P, com sede na avenida 9, n. 312 entre as ruas 8 e 6, centro, Guaira-SP, neste ato **representado por seu Presidente Sr. RODRIGO SOARES BORGHETTI**, portador do RG/SSP.SP. n.º 25.260.608-5, e do CPF. n.º 175.426.998-22, residente e domiciliado a Av. 11ª, Nº 251, Bairro Vivendas, Guaira/SP.**

**CONTRATADA: UNIMED DE BARRETOS - Cooperativa de Trabalho Médico, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.925.531/0001-33, registrado na Agência Nacional de Saúde suplementar - ANS sob o nº 34710-8, com sede em Barretos à Rua 18 n.º 275 Centro, Barretos-SP, representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Eurico Pelissari.**

As partes acima designadas e qualificadas, a primeira denominada CONTRATANTE, e a segunda denominada CONTRATADA, resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares firmado em 20 de agosto de 2.007, passando o mesmo a vigorar com a seguinte alteração:**

#### **DO OBJETO E DA VIGÊNCIA**

Fica pela vontade das partes, **renovado o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares**, de acordo com o Artigo 4º. , **passando o mesmo a vigorar pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2.015 com termino previsto para 20 de agosto de 2.016**, podendo ser renovado por igual período desde que haja interesse entre as partes.

De acordo com o artigo 66º. do contrato original, o valor das mensalidades e inscrições por usuário para o período referido acima, será de R\$. 111,81 (cento e onze reais e oitenta e um centavos), com direito a acomodações hospitalares coletivas.

Rua 18 nº 275 - Centro  
CEP 14780 060 - Barretos - SP  
Telefone / Fax: 17 3321 0400  
[www.unimedbarretos.com.br](http://www.unimedbarretos.com.br)

As demais cláusulas e condições do Contrato original permanecem em pleno vigor.

Por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente expediente em três vias de igual teor.

BARRETOS/SP., 19 de agosto de 2.015

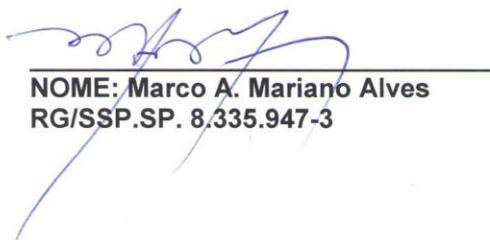


**CONTRATANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
GUAIRA - RODRIGO SOARES BORGHETTI - PRESIDENTE**

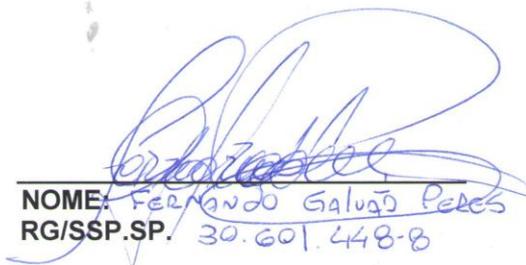


**CONTRATADA: UNIMED DE BARRETOS COOPERATIVA DE TRABALHO  
MÉDICO - DR. EURICO PELISSARI - DIRETOR PRESIDENTE**

**TESTEMUNHAS:**



**NOME: Marco A. Mariano Alves  
RG/SSP.SP. 8.335.947-3**



**NOME: FERNANDO GALVÃO PELES  
RG/SSP.SP. 30.601.448-8**